

Portaria 480/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Iguaçu-PE, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, que tem como objetivo fomentar a cultura nacionalmente, ao apoiar todos os Estados, o Distrito Federal e os Municípios brasileiros, durante 5 anos, com início em 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para compor a Comissão de Avaliação de Projetos da Lei de Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), (Lei Complementar nº 14.399, de 08 de julho de 2022), conforme disposto no Edital 03/2024 (Prêmio Júlio Trepidants de Cultura Iguaçu-PE), as pessoas abaixo descritas:

Josenildo Mendes Ferreira
RG 4.547.943 SSP/PE
CPF 845.458.954-68

Allisson Myrtsson da Silva Lima
RG: 9.266.020 – SDS/PE
CPF: 111.512.684-96

Edjanilson Rodrigues de Sousa
RG: 4.707.880 – SDS/PE
CPF: 712.935.314-72

Silvani Teles da Silva Xavier Marques
RG: 4.684.428 SDS PE
CPF: 882.566.424-91

Kátia Roberta Pereira de Queiroz
RG: 6289030 SDS/PE
CPF: 059.531.404-01

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iguaçu/PE, 20 de novembro de 2024.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

